



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
RESOLUÇÃO N.º 16.279 (*)

(24/10/2022)

Altera os Anexos III, IV-a e IV-b da Resolução TRE-AL n.º 15.799, de 10 de abril de 2017, que dispõe sobre o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas do período de 2017 a 2024.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º da Resolução CNJ n.º 114, de 20 de abril de 2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução TSE n.º 23.544, de 18 de dezembro de 2017, posteriormente alterada pela Resolução TSE n.º 23.599, de 17 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO as limitações de ordem orçamentárias, em virtude do novo regime fiscal decorrente da Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta nos Processos Administrativos SEI n.ºs. 0001185-76.2017.6.02.8000 e 0009301-95.2022.6.02.8000, acerca da necessidade de adequação do Plano de Obras deste Órgão, aprovado pela Resolução TRE-AL n.º 15.799, de 10 de abril de 2017, com alterações dadas pelas Resoluções TRE-AL n.ºs. 15.957, de 24 de abril de 2019; 15.976, de 17 de julho de 2019; 16.026, de 17 de abril de 2020; 16.117, 26 de março de 2021; e 16.229, de 10 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Os Anexos III, IV-a e IV-b da Resolução TRE-AL n.º 15.799, de 10 de abril de 2017, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos I, II e III desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 24 dias do mês de outubro de 2022.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

[Anexos Resolução 16.279 de 24.10.2022.pdf](#)

*Republicado por incorreção.

Anexo I
(Anexo III da Resolução TRE-AL n.º 15.799, de 10 de abril de 2017)

Anexo III

Prioridade para execução de obras

Grupo I: Obras com custos totais estimados de R\$ 330.001 até R\$ 3.300.000¹ (art. 23, I, b, da Lei nº 8.666/93).

Identificação do novo projeto	Custo total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação do Anexo II	Soma da pontuação Anexo I e II (em ordem decrescente)	Prioridade
Reforma - Imóvel Sede do Fórum Eleitoral de Maceió - Sede das 1ª, 2ª, 3ª, 33ª e 54ª Zonas Eleitorais.	R\$ 2.561.650,00	3,0	7,0	10,0	1
Imóvel Sede do Cartório da 21ª Zona Eleitoral – União dos Palmares.	R\$ 443.632,55	3,0	5,7	8,7	2
Reforma do Imóvel Anexo ao Prédio da Antiga Sede do TRE-AL (Sinimbu)	R\$ 817.740,00	7,0	1,5	8,5	3
					4
					5
					6
					7
					8
					9
					10

1- As obras com custo total até 150.000 poderão ser executadas sem previsão no plano de obras, conforme art. 1º, § 2º desta Resolução.

Grupo II: Obras com custos totais estimados acima de R\$ 3.300.000 (art. 23, I, c, da Lei nº 8.666/93).

Identificação do novo projeto	Custo total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação do Anexo II	Soma da pontuação Anexo I e II (em ordem decrescente)	Prioridade
Antiga Sede do TRE-AL – Praça Sinimbu.	R\$ 5.632.172,09	6,0	7,0	13,0	1
					2
					3
					4
					5
					6
					7
					8
					9
					10

Anexo II
(Anexo IV-a da Resolução TRE-AL n.º 15.799, de 10 de abril de 2017)

Anexo IV-a

Cronograma físico-financeiro

Tabela I – Cronograma físico-financeiro do novo projeto.

Identificação do novo projeto	Reforma - Imóvel Sede do Cartório da 21ª Zona Eleitoral – União dos Palmares					
Nome das Etapas	Acompanhamento¹	Ano 1 2021	Ano 2 2022	Ano 3	Ano n	Total
1.0 – Administração local	Físico (%)	74,64%	25,36%			100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 15.745,53	R\$ 5.349,28			R\$ 21.094,81
2.0 – Serviços preliminares	Físico (%)	114,52%	-14,52%			100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 14.469,21	-R\$ 1.834,02			R\$ 12.635,18
3.0 – Infraestrutura.	Físico (%)	95,86%	4,14%			100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 9.534,16	R\$ 411,68			R\$ 9.945,84
4.0 – Supraestrutura	Físico (%)	100,00%				100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 12.573,91				R\$ 12.573,91
5.0 – Paredes e painéis	Físico (%)	100,00%				100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 15.173,22				R\$ 15.173,22
6.0 – Coberta	Físico (%)	65,30%	34,70%			100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 43.036,30	R\$ 22.870,26			R\$ 65.906,56
7.0 – Esquadrias e ferragens	Físico (%)	102,02%	-2,02%			100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 20.402,23	-R\$ 403,53			R\$ 19.998,69
8.0 – Forros e revestimentos de teto	Físico (%)	156,94%	-56,94%			100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 10.501,46	-R\$ 3.810,23			R\$ 6.691,24
9.0 – Pavimentações	Físico (%)	87,15%	12,85%			100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 43.902,98	R\$ 6.473,00			R\$ 50.375,99
10.0 – Pinturas	Físico (%)	84,82%	15,18%			100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 25.749,14	R\$ 4.609,51			R\$ 30.358,65
11.0 – Instalações hidrossanitárias	Físico (%)	95,59%	4,41%			100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 26.962,03	R\$ 1.244,81			R\$ 28.206,83
12.0 – Elementos decorativos e acessibilidade	Físico (%)	104,40%	-4,40%			100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 3.962,56	-R\$ 166,85			R\$ 3.795,71
13.0 – Climatização	Físico (%)	75,51%	24,49%			100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 42.887,13	R\$ 13.906,03			R\$ 56.793,16
14.0 – Instalações elétricas	Físico (%)	94,87%	5,13%			100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 34.919,86	R\$ 1.889,41			R\$ 36.809,27
15.0 – Cabeamento estruturado	Físico (%)	40,82%	59,18%			100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 5.169,24	R\$ 7.492,94			R\$ 12.662,18
16.0 – Serviços complementares	Físico (%)	100,00%				100,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 3.041,24				R\$ 3.041,24
17.0 – Serviços aditivados.	Físico (%)		100,00%			100,00%
	Financeiro (R\$)		R\$ 57.570,07			R\$ 57.570,07
TOTAL	Físico (%)					
	Financeiro (R\$)	R\$ 328.030,20	R\$ 115.602,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 443.632,55

1- O financeiro (R\$) corresponde ao valor que se pretende empenhar no exercício e o físico (%), à execução física que será viabilizada com esse valor.

Anexo III
(Anexo IV-b da Resolução TRE-AL n.º 15.799, de 10 de abril de 2017)

Anexo IV-b

Cronograma físico-financeiro

Tabela I – Cronograma físico-financeiro do novo projeto.

Identificação do novo projeto	Reforma – Antiga Sede do TRE-AL – Praça Sinimbu						
	Acompanhamento ¹	Ano 1 2017/2018	Ano 2 2019	Ano 3 2020	Ano 4 2021	Ano 5 2022	Total
1 – Recuperação Estrutural e Indenizações	Físico (%)	100,00%					100,00%
	Financeiro (R\$)	929.137,63					929.137,63
2 – Recuperação do Sistema Elétrico.	Físico (%)	100,00%					100,00%
	Financeiro (R\$)	368.258,94					368.258,94
3 – Adequação Arquitetônica, Incêndio e Pânico.	Físico (%)			100,00%			100,00%
	Financeiro (R\$)			635.000,00			635.000,00
4 – Esquadrias das Fachadas	Físico (%)		100,00%				100,00%
	Financeiro (R\$)		398.012,19				398.012,19
5 – Climatização	Físico (%)			100,00%			100,00%
	Financeiro (R\$)			855.000,00			855.000,00
6 – Forro, piso e acabamentos.	Físico (%)				100,00%		100,00%
	Financeiro (R\$)				740.000,00		740.000,00
7 – SPDA	Físico (%)			100,00%			100,00%
	Financeiro (R\$)			45.000,00			45.000,00
8 – Impermeabilização	Físico (%)			58,62%	41,38%		100,00%
	Financeiro (R\$)			85.000,00	60.000,00		145.000,00
9 – Cabeamento Estruturado	Físico (%)			100,00%			100,00%
	Financeiro (R\$)			440.000,00			440.000,00
10 – Projetos Complementares	Físico (%)		100,00%				100,00%
	Financeiro (R\$)		61.622,08				61.622,08
11 – Demais pagamentos dos projetos estruturais, projetos elétricos, taxas, alvarás etc	Físico (%)	65,05%	34,95%				100,00%
	Financeiro (R\$)	209.835,83	112.752,02				322.587,85
12 – Revisão da cobertura, recuperação do elevador e outros serviços complementares	Físico (%)					100,00%	100,00%
	Financeiro (R\$)					650.000,00	650.000,00
TOTAL	Físico (%)						
	Financeiro (R\$)	1.507.232,40	572.386,29	2.060.000,00	800.000,00	650.000,00	5.589.618,69

1- O financeiro (R\$) corresponde ao valor que se pretende empenhar no exercício e o físico (%), à execução física que será viabilizada com esse valor.